

LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977 Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001 CNPJ 59 766 71/70001-91

REGULAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

O LAR SANTO ANTÔNIO, Organização da Sociedade Civil (OSC), entidade de Assistência Social, sem fins lucrativos ou econômicos, com sede a Rua Gelson Dias Fialho nº 45 – Jardim Dona Tereza – CEP 13871-148, cadastrada na Receita Federal do Brasil através do CNPJ nº 59.766.717/0001-91, portadora do CEBAS e declarada de Utilidade Pública nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0006 desde 05/07/2000 e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 0007, cadastrada na Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Mogiana, neste ato representado pelo seu atual presidente, aprova e divulga seu manual que visa estabelecer os procedimentos obrigatórios no processo de admissão de funcionários.

Quando da necessidade de uma contratação a OSC fará a divulgação através do site da Instituição, solicitando o envio de currículos, definindo o cargo, o perfil necessário, a descrição da função, bem como determinando o prazo final para o envio desses currículos, que poderão ser enviados via e-mail ou entregue pessoalmente nas dependências da instituição

Findo o prazo determinado para envio de currículos, os mesmos serão analisados pela Coordenação Técnica e ou administrativa e os que mais se adequarem a vaga serão chamados para entrevista presencial que será realizada pela Coordenadora, sob a supervisão do Presidente da Instituição ou outro membro da Diretoria Executiva.

Findo as entrevistas a Coordenadora da Instituição juntamente com o representante da Diretoria Executiva já acima mencionado, dialogam sobre o assunto procurando analisar sob diversos aspectos, principalmente o lado profissional, com total impessoabilidade o merecedor a ocupar a vaga que se encontra a disposição.

Escolhido o profissional em questão, o mesmo é chamado para comparecer a Instituição para uma segunda entrevista, onde a ele é apresentado a descrição detalhada de suas funções bem como a sua remuneração, através da Coordenadora responsável.

anarco



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977 Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001 CNPJ 59.766.71/70001-91

Aceito pelo novo funcionário os deveres a ele atribuídos o mesmo é encaminhado a empresa responsável pelo exame médico admissional.

Com o exame médico em mãos, devidamente legal, o funcionário entrará em contato com a Coordenadora da OSC que lhe entregará uma ficha de inscrição que deverá ser preenchida pelo próprio funcionário, ocasião em que lhe será solicitado a entrega de sua Carteira de Trabalho e Previdência Social.

A Coordenadora, de posse de toda a documentação legal para a futura admissão, após conferida pela mesma, encaminha ao Escritório Contábil responsável para as providências que se fazem necessárias.

Só depois de tudo concretizado e conferido no Escritório Contábil responsável, bem como do seu aval quanto a satisfação documental e, após tudo assinado pelas partes responsáveis, o funcionário inicia suas atividades na Instituição.

São João da Boa Vista, 10 de fevereiro de2022.

Flávio Ciacco Buzon – Presidente CPF: 371.447.318-15

José Carlos de Souza – Tesoureiro CPF: 925,236,508-78

Maiara Aparecida Reneis – Coordenadora

CPF: 418.507.618-50